INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PLANO DE TRABALHO DOCENTE - 2023/2

IDENTIFICAÇÃO

PROFESSOR(A):	DAIANE ROMANZINI
ÁREA DO CONHECIMENTO:	ENGENHARIAS

CATEGORIA:	**REGIME DE TRABALHO:**
(X) Magistério do EBTT ( ) Magistério do ES ( ) Substituto	( ) 20h ( ) 40h (x) DE

ATIVIDADES DE ENSINO

I – Aulas (carga horária conforme Resolução IFRS 082/11)

Nome da disciplina	*Curso*	*Horas*
Modelagem, simulação e otimização de processos	Bacharelado em Engenharia Química	3,3 h
Reatores II	Bacharelado em Engenharia Química	3,3 h
Caracterização Microscópica	Mestrado em Tecnologia e Engenharia de Materiais	0,8 h
Química Orgânica	Técnico em Química	0,8 h

II- Outras atividades de ensino

Atividade	*Descrição das atividades*	*Horas*
Preparação didática (mínimo de 08 horas acrescida de meia hora para cada hora que ultrapassar o limite mínimo estabelecido Res.082/11)	Preparação de aula. Correção de provas e trabalhos.	8
Atendimento ao aluno (1/3 carga horária em sala de aula com mínimo de 04 horas)	Estudos orientados	4
Orientação de alunos (01 hora/aluno/semana)		

III- Projeto de Ensino

Título do Projeto	*Período (início e fim)*	*Horas*

I. Coordenação e/ou participação em projeto de ensino, com o ministério de aulas, desenvolvimento de outras atividades, desde que não remunerados;* (até 12 horas)
*Atividade sem bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 150% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade
*Atividade com bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 200% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade.
Máximo de horas previstas para atividade de ensino no semestre é de 18 horas semanais

TOTAL DO ENSINO	20

ATIVIDADES DE PESQUISA (Cadastradas no Sigproj e aprovadas pela CAGPPI)

Título do Projeto	*Período (início e fim do projeto)*	*Horas*
Projetos de pesquisa: DESENVOLVIMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE COMPÓSITOS POLIÉSTER/ARGILA/FIBRA DE RAMI PARA APLICAÇÃO EM PAINÉIS AUTOMOTIVOS; DESENVOLVIMENTO DE COMPÓSITO À BASE DE AMIDO REFORÇADO COM FIBRAS NATURAIS E AGENTES ANTIMICROBIANOS NATURAIS PARA USO EM EMBALAGENS, AVALIAÇÃO DA CURA DE UMA RESINA BIOEPÓXI OBTIDA A PARTIR DO LIMONENO E DIFERENTES ENDURECEDORES.	01/05/2023 a 31/12/2023	—

I. Coordenação de Projeto de Pesquisa, registrado na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (até 10 horas)
II. Participação em projeto de pesquisa registrado na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (até 06 horas)
III. Coordenação de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq (com produção) (até 02 horas)
IV. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq. (com produção) (até 01 hora)
V. Organização de eventos ligados à pesquisa, à inovação ou à pós-graduação. (até 02 horas)
VI. VI. Outras atividades correlatas de interesse intelectual. (até 02 horas)
*** Máximo de horas previstas para atividade de pesquisa no semestre é de 18 horas semanais***

TOTAL DA PESQUISA	—

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Cadastradas no SigProj e aprovadas pela CGAE)

Título da Ação	*Período (início e fim do projeto)*	*Horas*

I. Coordenação e/ou participação em projeto de extensão, participação em programas e/ou cursos de extensão institucionais, com o ministério de aulas, desenvolvimento de outras atividades, desde que não remunerados;* (até 12 horas)
II. Planejamento e organização de eventos de interesse da instituição, desde que aprovados pela representação da extensão no Campus e/ou Comitê de Extensão; (até 02 horas)
III. Participação em programa de aproximação a empresas ou instituições, desde que exista acompanhamento periódico pela representação da extensão no Campus; (até 02 horas)
IV. Consultoria, assessoria e prestação de serviços de caráter continuado, desde que não remunerados, excetuando-se os casos de recebimento de bolsas de fomento; (até 12 horas)
V. Orientação de projetos sociais, culturais e esportivos.(até 02 horas)
VI. Outras atividades correlatas de interesse institucional.(até 02 horas)

*Atividade sem bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 150% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade
*Atividade com bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 200% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade.
O docente que participar de atividades de extensão deve apresentar, semestralmente, o relatório das atividades executadas.
*** Máximo de horas previstas para atividade de extensão no semestre é de 18 horas semanais***

TOTAL DA EXTENSÃO	—

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Conselho, Colegiado, Comitê, Comissão, Direção, Coordenação e outros.	*Portaria*	*Horas*
Coordenação de Curso de Bacharelado em Engenharia Química	Portaria 07, de janeiro de 2021	20 h
Colegiado do curso superior em Engenharia Química do IFRS – campus Feliz	Portaria 115, de 9 de agosto de 2023	-
NDE do curso superior em Engenharia Química do IFRS – campus Feliz	Portaria 48 - 2023	-

I. Diretor Geral (40 horas)
II. Demais diretorias (hoje coordenações) (até 32 horas)
III. Coordenações de curso (representantes de área) (até 24 horas)
IV. Presidente de Comissões (CAGE, CAGPPI, CIS, CISSPA, CPPD, CPA, CGAE, ...) (até 04 horas)
V. Participação de Comissões (CAGE, CAGPPI, CIS, CISSPA, CPPD, CPA, CGAE, ...) (até 03 horas)
VI. Ordens de serviço (em andamento) (até 03 horas)
VII. Portarias (em andamento) (até 03 horas)
VIII. Reuniões Institucionais (até 02 horas)

TOTAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	20 h

TOTAL DE ATIVIDADES

Total de Atividades de Ensino	20 h
Total de Atividades de Pesquisa	–
Total de Atividades de Extensão	–
Total de Atividades Administrativas	20 h
TOTAL DE HORAS SEMANAIS	40 h

Registre a data da finalização do preenchimento: Feliz, 08 de agosto de 2023.
Prazo de entrega: 17 de agosto de 2023.

PROFESSOR (A)

DIRETOR DE ENSINO
( ) Deferido ( ) Indeferido

COORDENADOR DE PESQUISA,
PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
( ) Deferido ( ) Indeferido

COORDENADORA DE EXTENSÃO
( ) Deferido ( ) Indeferido

DIRETOR-GERAL
( ) Deferido ( ) Indeferido